



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 130/2023 – GPM/NP

“REVOGA A PORTARIA Nº 148/2021 – GPM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal e **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 148/2021 – GPM/NP, que nomeia a servidora **RAYELLEN ALVES DE SOUZA**, para desempenho de função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências, a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

